

ATO nº81, DE 21 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.746/89, resolve

TRANSFORMAR 01 (um) Cargo de Arquivista, Código STJ-AR-2301 e 01 (um) cargo de Nutricionista, Código STJ-NS-905, em 01(um) Cargo de Engenheiro (área de Engenharia Civil), Código STJ-NS-916, e 01 (um) cargo de Técnico em Comunicação Social, Código STJ-NS-931, assim como 01 (um) cargo de Taquígrafo Judiciário, Código STJ-AJ-023 e 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Código STJ-AJ-021, em 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça Avaliador, Código STJ-AJ-027, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, para provimento mediante concurso público.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ